



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017-2025

Aos 29 dias do mês de maio de 2025, às 09h, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 006 – 2025**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO, PATRIMÔNIO, TRANSPARÊNCIA, TESOUREARIA E GERENCIADOR SOCIAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAUBAS**.

A Sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

Conforme registro na ata anterior, a empresa **Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda, inscrita no C.N.P.J. 03.551.831/0001-40**, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, no valor de **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

Atendendo a convocação da administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 28 de maio de 2025. As Cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada e consagrada como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 006-2025 a empresa Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda**, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da **Dispensa de Licitação nº 006-2025**.

Macaúbas, Bahia, 29 de maio de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018-2025

Aos 29 dias do mês de maio de 2025, às 10h, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 007 – 2025**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE, MÓDULOS SDP, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DESTE PODER LEGISLATIVO NO DIÁRIO OFICIAL; SIC SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, LEI FEDERAL 12.527/2011 E MÓDULO PNCP PARA ATENDIMENTO A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21**.

A Sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

Conforme registro na ata anterior, a empresa **AIRDOC PUBLICAÇÕES**, inscrita no C.N.P.J. 08.765.411/0001-80, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Atendendo a convocação da administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 28 de maio de 2025. As Cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada e consagrada como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 007-2025 a empresa AIRDOC PUBLICAÇÕES**, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da **Dispensa de Licitação nº 007-2025**.

Macaúbas, Bahia, 29 de maio de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas